

associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Grupo Motard Manteigas, com sede na vila e concelho de Manteigas, e durará por tempo indeterminado.

A associação tem por finalidade a promoção e prática do motociclismo; formação e informação de associados e cidadãos no sentido da promoção, conservação, defesa e fomento dos valores ligados à prática do motociclismo; realização de actividades oficiais, convívios, provas e passeios; instalação e manutenção de campos de treino de condução ciclística e motociclística; promoção de manifestações sociais, recreativas e culturais no âmbito do motociclismo.

Podem ser sócios da associação as pessoas nacionais ou estrangeiras, maiores de 16 anos, no pleno gozo dos seus direitos civis, ou as pessoas menores de 16 anos, nacionais ou estrangeiras, desde que autorizados pelos responsáveis legais.

Está, na parte respeitante, em conformidade com o original.

30 de Junho de 2000. — A Ajudante, *Helena da Conceição Clara Neves Viegas*. 3000110052

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DOENTES DA PRÓSTATA

Certifico que, por escritura de 17 de Junho de 2003, lavrada de fls. 17 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 339-J do 26.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Associação Portuguesa de Doentes da Próstata, tem a sua sede, provisoriamente, em Lisboa, na Rua Cidade do Lobito, lote 273, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, com duração por tempo indeterminado, e tem como objecto o apoio social aos doentes da próstata, desenvolver acções de divulgação e de informação sobre as doenças da próstata.

A Associação é composta por um número ilimitado de associados nacionais, distribuídos pelas seguintes categorias:

Efectivos — as pessoas singulares ou colectivas que paguem uma quota anual de valor a fixar pela assembleia geral;

Beneméritos — as pessoas singulares ou colectivas que, por deliberação da assembleia geral e sob proposta do conselho directivo, instituíam, em favor da Associação, legados, doações ou heranças, ou lhe atribuam donativos ou subsídios;

Honorários — as pessoas singulares ou colectivas às quais a assembleia geral da Associação, por proposta do conselho directivo,

reconheça que tenham prestado serviços à luta contra as doenças prostáticas e à acção da Associação;

Exoneração e exclusão dos associados:

São declarados suspensos do exercício dos seus direitos estatutários os associados cuja quotização não esteja, justificadamente, regularizada. Será eliminado da Associação qualquer membro que contribua para o seu desprestígio ou a prejudique, material ou moralmente. Esta decisão terá de ser tomada em assembleia geral, por votação secreta e por maioria absoluta dos associados presentes.

Vai conforme.

24 de Junho de 2003. — A Ajudante, *Isabel Silveira da Fonseca Cepeda*. 3000110942

CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS CIMBRENSES ASSOCIAÇÃO

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório Notarial de Armamar, a cargo da notária Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco, em 27 de Junho de 2003, exarada de fls. 137 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 66-B, foi constituída uma associação denominada de Conselho Directivo dos Baldios Cimbrenses — Associação, com sede na freguesia de Cimbres, concelho de Armamar.

A Associação tem por objecto a promoção dos interesses das partes da freguesia de Cimbres, nomeadamente pela gestão, florestação e reflorestação dos respectivos terrenos, desenvolvimento de planos de formação, gestão de água e planificação do desenvolvimento rural.

A Associação tem como área de acção a freguesia de Cimbres, já referida.

Podem ser associados todas as pessoas, singulares ou colectivas, de direito privado, que tenham interesses florestais, agrícolas e agro-pecuários e não desenvolvam actividades antagónicas com as desta Associação.

Constituirão receitas da Associação os donativos, os subsídios que lhe sejam atribuídos e a gestão do espaço florestal.

Os órgãos da Associação são a assembleia de partes, da direcção, do conselho directivo e a comissão de fiscalização.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2003. — A Notária, *Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco*. 3000110939

BALANCETES

SPGM — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S. A.

Sede: Rua do Prof. Mota Pinto, 42-F, 2.º, salas 205 a 207, 4100-353 Porto

Capital social: 7 500 000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 51 457.
Contribuinte n.º 503271055.

Balanço em 31 de Março de 2003

(Em euros)

Activo	2003			1.º trim./2002
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	1 900	—	1 900	2 947
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	649 062	—	649 062	401 487
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	5 781 793	—	5 781 793	11 099 545
4 — Créditos sobre clientes	6 491 689	1 417 114	5 074 575	612 307
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
a) Obrig. e outros títulos de rendimento fixo — de emissores sões públicos.	1 611 083	—	1 611 083	2 666 762
b) Obrig. e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores.	—	—	—	—
(Dos quais: obrigações próprias)	(—)	(—)	(—)	(—)